

§ 3º Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es).

Art. 4º As sugestões serão catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas para consulta permanente pelos vereadores no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Uberaba.

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uberaba, bem como as Comissões Permanentes ou os vereadores individualmente poderão se valer das sugestões catalogadas junto ao Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolar projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar, projetos de emenda à Lei Orgânica, emendas, projetos de decreto legislativo ou projetos de resolução.

Parágrafo único. Caberá aos integrantes do Poder Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto ao Banco de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso de decidirem se valer destas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições contrárias.

Uberaba/MG, 24 de setembro de 2018.

Luiz Humberto Dutra
Vereador / Presidente

ATOS OFICIAIS CODIUB

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, através de seus Diretores, no uso de suas Atribuições legais, CONVOCAM a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 001/2018, publicado em 23/02/2018, para o cargo de SERVIÇOS GERAIS, abaixo relacionada, para comparecer na sede da Companhia no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme Item 7.4 do Edital.

SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1º	LUCIMAR DA CRUZ LIMA	MG-13062616

Uberaba/MG, 24 de setembro de 2018.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

Evaldo José Espíndula
Diretor Executivo

ATOS OFICIAIS CODAU

C.P.L

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 79/2017.

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba - CODAU, situada na Avenida da Saudade nº 755 e 755-A, Bairro Santa Marta, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.433.004/0001-94, neste ato representado pela Diretoria de Gestão Administrativa, resolve registrar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 79/2017, originada do Pregão Presencial de nº 116/2017, referente ao fornecimento equipamentos de informática e licença de uso de Software Microsoft Office H&B 2016, celebrada entre o Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU e a sociedade empresária DATEN TECNOLOGIA LTDA.

Sendo assim, por estar justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03, (três) vias de igual teor e forma para que surta todos os efeitos legais.

Uberaba, 26 de julho 2018.

Ronaldo dos Reis Silva
Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018 - RETIFICADO

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que retificou a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, menor preço por lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de 05 (cinco) sistemas de tratamento de esgoto –